

Vigência: 10/06/2024 – 31/12/2024
 BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
 Nº do Contrato: 165/SEMET/2024
 Parte contratante: SEMET/FUNDEB
 Parte contratada: MIRIAN PEREIRA GUEDES
 Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
 RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 10/06/2024 – 31/12/2024
 BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
PROFESSOR II-I – FUNDEB ENSINO INFANTIL (01)
 Nº do Contrato: 160-a/SEMET/2024
 Parte contratante: SEMET/FUNDEB
 Parte contratada: EDMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA
 Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
 Remuneração: R\$ 6.034,39
 RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 01/06/2024 – 31/12/2024
 BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

TECNICO PEDAGOGICO II – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (01)

Nº do Contrato: 162/SEMET/2024
 Parte contratante: SEMET/FUNDEB
 Parte contratada: EMERSON MELO BEZERRA
 Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
 Remuneração: R\$ 6.034,39
 RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 04/06/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – (01)

Nº do Contrato: 163/SEMET/ 2024
 Parte contratante: SEMET/FUNDEB
 Parte contratada: ODENILSON RIBEIRO DIAS
 Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA de transporte
 Remuneração: 2.000,00
 RECURSO: 12 361 0006 2.097– Manutenção Ensino Fundamental 30%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 06/06/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

VIGIA – FME (01)

Nº do Contrato: 160/SEMET/ 2024
 Parte contratante: SEMET/FME
 Parte contratada: WANDERLEY DA SILVA AGUIAR
 Objeto: Contrato temporário – VIGIA
 Remuneração: UM SALARIO MININO
 RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 01/06/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

AGENTE ADMINISTRATIVO – FME (01)

Nº do Contrato: 166/SEMET/2024
 Parte contratante: SEMET/FME
 Parte contratada: ADARLETE DE SOUSA PEREIRA
 Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
 Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
 RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 Vigência: 17/06/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Publicado por:
 Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FEDEC5DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTONOMO
DE ÁGUA E ESGOTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
8.2024-019

Abertura dia 09/07/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, ferramentas em geral

Tucuruí/PA, 27 de junho 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fernando Barros Lima
Código Identificador:F4580DB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 624/2022/CPL ref: Concorrência Pública 002/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022. Ass.: 19/06/2024. Vigência 25/06/2024 a 26/02/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
 Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
 Janaina Costa
Código Identificador:41EB2B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320-24-DESIGNAÇÃO-GILMAR PIRES
PEREIRA

DECRETO Nº. 320/24 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 314/2024, que dispõe sobre a reorganização de atribuições e competências da Secretaria de Gestão Fazendária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** para Coordenar todas as atribuições contidas no Decreto 314/2024, o senhor **GILMAR PIRES PEREIRA, ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, através do decreto nº 249/2024, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.